

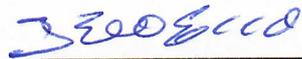
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

PARECER Nº. 01/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões anexa ao Centro Administrativo de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023), voltada a política municipal do idoso. Mediante informações recebidas, o município de Quilombo/SC, não recebeu recurso do Governo Federal, nem tampouco do Governo Estadual para desenvolver ações com idosos do município. Como o município ainda não possui o Fundo Municipal do Idoso, as receitas e despesas dos recursos destinados a política do idoso acontece através do fundo municipal de assistência social, sendo avaliada e aprovada pelo conselho pertinente, ou seja, o conselho municipal de assistência social. Vale ressaltar que este conselho acompanhou a receita e despesas aplicadas em ações desenvolvidas aos idosos do município no exercício de 2023, sendo de parecer favorável a prestação de contas.

Quilombo(SC), 15 de fevereiro de 2024.



Izeo Ecco: Presidente Interino
Conselho Municipal do Idoso – CMI

DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

João C. Nunes

Caroline Piana Sigel

Ediene Madela

Roberto Busi Gioth

Sulci Dalte Custuzi W. Jenuer